



PORTARIA Nº 111 / 2024

**DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM
COMO FISCAL TITULAR E SUBSTITUTO EM
CONTRATO CELEBRADO PELA CÂMARA
MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Elizelto Guido Pereira, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º Designa como fiscal titular e fiscal substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar contrato celebrado pela Câmara Municipal, os servidores relacionados abaixo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ	VIGÊNCIA	TITULAR	SUPLENTE
EO 745/2024 EO 747/2024 EO 748/2024	Contratação de fornecedor especializado na confecção de camisetas e mochilas modelo saco.	IS Licitações LTDA. 48.501.228/0001-91	23/08/2024 31/12/2024	Jessyca Aparecida Luiza da Silva Matrícula 756 Setor: Escola do Legislativo	Mônica Fonseca Franco Matrícula 637 Setor: Escola do Legislativo
EO 744/2024	Contratação de fornecedor especializado na confecção de camisetas e mochilas modelo saco.	MTS Uniformes e Equipamentos Ltda. 08.244.526/0001-29	23/08/2024 31/12/2024	Jessyca Aparecida Luiza da Silva Matrícula 756 Setor: Escola do Legislativo	Mônica Fonseca Franco Matrícula 637 Setor: Escola do Legislativo
EO 740/2024	Contratação de fornecedor especializado na confecção de camisetas e mochilas modelo saco.	Marques e Motta Comercio Ltda. 26.443.587/0001-05	23/08/2024 31/12/2024	Jessyca Aparecida Luiza da Silva Matrícula 756 Setor: Escola do Legislativo	Mônica Fonseca Franco Matrícula 637 Setor: Escola do Legislativo
EO 742/2024	Contratação de fornecedor especializado na confecção de camisetas e mochilas modelo saco.	WNA – Comercio de Uniformes Ltda. 51.319.286/0001-03	23/08/2024 31/12/2024	Jessyca Aparecida Luiza da Silva Matrícula 756 Setor: Escola do Legislativo	Mônica Fonseca Franco Matrícula 637 Setor: Escola do Legislativo

Art. 2º Em caso de prorrogação do contrato fica mantida a designação constante do artigo 1º desta Portaria.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE - <https://consulta.siscam.com.br/camarapousoalegre/Documentos/Autenticar>

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D2VW-27X1-88DP-VY8F



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS



Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 30 de agosto de 2024.

Elizelto Guido
PRESIDENTE DA MESA



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pouso Alegre. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=D2VW27X188DPVY8F>, ou vá até o site <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: D2VW-27X1-88DP-VY8F

